



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 083/2019.  
PORTARIA Nº. 084/2019.  
PORTARIA Nº. 085/2019.
- DESPACHO PERICIA E DESPACHO RETORNO.
- ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 174/2018



## PORTARIA Nº. 083/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **KENNEDY KOCH DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **010.399.095-07** e Carteira de Identidade nº. RG: **08.658.097-39 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril do corrente exercício.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 4

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS  
PRESIDENTE**



## PORTARIA Nº. 084/2019

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **ROBSON SIQUEIRA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF nº **048.644.485-66** e Carteira de Identidade nº. RG: **MG-22.844.070 SSP/MG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotada no Gabinete do vereador Adaías Pereira dos Santos.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril do corrente exercício.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 4

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
**PRESIDENTE**



## PORTARIA Nº. 085/2019

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº. 174/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, RESOLVE:

**Artigo 1º** – Designar os servidores **AQUINIO JORGE BORGES NAJAR – DIRETOR JURÍDICO**, matrícula nº. 4593 e **LUCIANA HASTENREITER MENDES ROCHA**, matrícula nº. 4597, para assessorarem juridicamente, **EDYANDERSON FAVALESSA FERREIRA**, matrícula nº. 4608, para a função de secretário “ad-hoc”, e **PRISMILAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 4610 para a função de oficial “ad-hoc”, todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** – Os servidores designados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia nº. 174/2018 sem prejuízo às suas funções na Câmara e sem ônus.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 180/2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2019.

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS  
PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 4

Outros

## DESPACHO

A Comissão Processante instituída, conforme Resolução nº 002/2018, de 14 de novembro de 2018, fls. 571 e 572, em atendimento a Decisão Liminar constante dos autos do Processo Judicial nº 8001629 – 94.2018.8.05.0172, fls. 1602 a 1608, proferida pela Juíza de Direito Tarcísia de Oliveira Fonseca Elias, ficou suspensa por determinação judicial desde a data de 18 de dezembro de 2018, tendo sido citados o Presidente da Câmara Municipal de Mucuri e o Presidente da Comissão Processante, conforme Certidões juntadas às fls. 1599 e 1600 respectivamente.

Todavia, Ofício nº 037/2019 – GP, datado de 02 de abril de 2019, encaminhou Decisão Liminar nos autos do Processo nº 8002876-10.2019.8.05.0000, proferida pelo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro que determinou “o processo administrativo nº 174/2018 deverá voltar a ter andamento regular”.

Isto Posto, em cumprimento a segunda determinação judicial DETERMINO o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Processante, dando seguimento aos trâmites processuais; DETERMINO que seja notificado o Denunciado sobre o reinício dos trabalhos investigatórios desta Comissão.

Notifica – se. Cumpra – se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 04 de abril de 2019.

**Itamar Siqueira Júnior**

Presidente da Comissão Processante nº 174 / 2018.

Vereador (PDT)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 4

## DESPACHO

A Comissão Processante instituída, conforme Resolução nº 002/2018, de 14 de novembro de 2018, fls. 571 e 572, representada por seu Presidente, no usufruto de suas atribuições, em observância ao devido processo legal, respeitando o acesso do Denunciado ao direito a ampla defesa e ao contraditório, neste ato **DEFERE REQUERIMENTO DA DEFESA apresentado as fls. 606, DETERMINANDO QUE SEJA REALIZADA PERÍCIA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, SOBRE O VALOR REAL DA ÁREA ADQUIRIDA E DA SUA ADEQUAÇÃO A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO, oportunizando o Denunciado a nomear assistente técnico para acompanhar a realização da perícia, no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente.** Encaminha - se o mesmo a Presidência da Câmara Municipal de Mucuri para que possa determinar a realização da referida perícia, sendo imprescindível para apurar o fato apresentado na Denúncia nº 174/2018.

Notifica – se. Intima – se. Cumpra – se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 04 de abril de 2019.

**Itamar Siqueira Júnior**

Presidente da Comissão Processante nº 174 / 2018.

Vereador (PDT)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000323

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 4

Outros

## Comissão Processante nº 174/2018

### ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 174/2018

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Mucuri, presente o Vereador Itamar Siqueira Júnior (Presidente), Vereador Saullo Souza Santos (Relator) e Vereador Isaias Ferreira de Oliveira (Membro), acompanhados dos servidores devidamente designados Luciana Hastenreiter Mendes Rocha e Edyanderson Favalessa Ferreira, a fim de se reunirem para deliberar sobre o prosseguimento da Comissão Processante 174/2018 e retomada de trabalhos. O Presidente iniciou a reunião dos membros, delegou a Servidora Luciana Hastenreiter para secretariar os trabalhos e colocou em análise os autos da Denúncia 174/2018. Foi observado que em decorrência da suspensão dos trabalhos por decisão judicial, não havia sido realizada a oitiva das testemunhas de defesa Jane Cláudia Queiroz dos Santos e Temóteo Alves de Brito. E que consta requerimento da Defesa a ser deliberado pela Comissão, conforme fls. 606; Isto Posto, foi DELIBERADO que: a) INTIMAR para depor como testemunhas arroladas pela Defesa Jane Cláudia Queiroz dos Santos e Temóteo Alves de Brito; b) que seja realizada as oitivas das testemunhas nos termos já deliberados, conforme fl. 579; c) que seja DEFERIDO requerimento da defesa apresentado às fls. 606. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Luciana Hastenreiter Mendes Rocha, servidora designada para os trabalhos, sendo assinada por mim e todos os presentes.